

**PREFEITURA MUNICIPAL DA JUCATI**

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2012

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE ABRIL DE 2012 - LEI N.204*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUCATI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 250.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

75	04.122.0401.2009.0000	Gestão Administrativa da Secretaria	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

245	13.695.1302.2050.0000	Promoção de Eventos e Festividades	3.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

246	13.695.1302.2050.0000	Promoção de Eventos e Festividades	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 07 01 FUNDEB

265	12.361.1211.2053.0000	Gestão Administrativa das Atividades do FUNDEB-40% (Ensinc	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 08 01 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

317	15.122.0401.2059.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

306	04.122.0409.1018.0000	Obras de Const. Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA JUCATI**

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2012

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE ABRIL DE 2012 - LEI N.204**03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

373	08.122.0401.2068.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
382	08.122.0401.2069.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	75.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
404	08.243.0806.2074.0000	Manutenção do PROJOVEM	78.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
406	08.243.0806.2074.0000	Manutenção do PROJOVEM	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

03 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

474	10.122.0401.2084.0000	Manutenção das Atividades de Secretaria de Saúde	1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

200	12.361.1209.2039.0000	Manutenção do Programa a Caminho da Escola	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 08 01 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

319	15.451.1502.1021.0000	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios Públicos	-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
330	17.512.1701.1029.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Saneamento Básico	-58.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

368	08.122.0401.2068.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	-2.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPSEJU	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

**PREFEITURA MUNICIPAL DA JUCATI**

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2012

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE ABRIL DE 2012 - LEI N.204**03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

370	08.122.0401.2068.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
383	08.122.0403.1039.0000	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos	-41.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
385	08.122.0810.2070.0000	Capacitação, Treinamento e Qualif. Agentes Públicos e Sociais	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
398	08.243.0802.2073.0000	Manutenção das Atividades do PETI	-65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
432	08.244.0809.2081.0000	Manutenção Prog de Assistência Emergencial a Vítima de Calami	-20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
437	08.306.0801.2082.0000	Manutenção do Programa de Acesso a Alimentação	-5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

03 02 00 FUNDECA

440	08.122.0401.1042.0000	Aquisição de Moveis, Veiculos, Máquinas e Equipamentos	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

03 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

473	10.122.0401.2084.0000	Manutenção das Atividades de Secretaria de Saúde	-1.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPSEJU	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUCATI, 02 de abril de 2012

Gerson Henrique de Melo
Prefeito Constitucional